



PORTARIA Nº 176/2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, §10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998; art. 33 - inciso VI da Lei Municipal nº 501/1994 e art. 45 - inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada Carmem Mendes Vasconcelos, do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de *aposentadoria por tempo de Contribuição*, concedido pelo número de benefício 2080042321, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 23 de dezembro de 2024.

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |                       |
| Data             | <u>23 / 12 / 2024</u> |
| Local:           | <u>Quadra 01</u>      |
| Ass:             | <u>[Assinatura]</u>   |
| Nome:            | <u>Flávia Pontes</u>  |

Fabício Andrade Magalhães  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255